



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO TARDIO

**01 – REQUERIMENTO**, em via original, à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) – Departamento de Urbanismo

**02 – COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA DE ANÁLISE**

**03 – DOCUMENTO DO TERRENO (cópia) e IDENTIDADE DO PROPRIETÁRIO (cópia)**

*Obs.: Se for EMPRESA ou ENTIDADE, é necessário anexar cópia do Contrato Social, Ata ou Estatuto com todas as páginas autenticadas, comprovando a legitimidade do requerente. É necessário também anexar a última alteração do mesmo juntamente com a Certidão Específica da Junta Comercial.*

**04 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO SISTEMA DE GESTÃO DO ISS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, tratar com a SEFIN, via e-mail: [arrecadacao@pmsga.ce.gov.br](mailto:arrecadacao@pmsga.ce.gov.br).

*Obs.: no envio do e-mail, informar que o cadastro é para fins de alvará de construção e enviar identidade, CPF e comprovante de residência.*

**05 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS** emitidas pela SEFIN (Secretaria de Finanças de São Gonçalo do Amarante – CE) no seguinte endereço eletrônico: <https://fisco.pmsga.ce.gov.br/dividativa/certidao-negativa/emissor-publico-certidao-negativa>

**06 – LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para edificações acima de 250 m<sup>2</sup>, OU DECLARAÇÃO DE DISPENSA** (se necessária, dirigir-se ao Departamento de Meio Ambiente da SEMURB)

**07 – LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA CONSTRUTIVA E DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** (contendo descrição precisa das condições da construção quanto a: 1) implantação; 2) estrutura e fechamento; 3) esquadrias; 4) revestimentos; 5) ventilação e insolação; 6) conservação; 7) instalações hidrossanitárias; 8) instalações elétricas; 9) instalação de gás (se houver); e 10) registro fotográfico

*Obs.: O responsável técnico deverá assinar a última página do documento e rubricar as demais páginas.*

**08 – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais (LAUDO DE VISTORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA)** - devidamente assinada

**09 – 02 (DUAS) VIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E HIDROSSANITÁRIO assinado pelo proprietário e pelo profissional registrado no CREA ou CAU com os desenhos descritos abaixo:**

**a) Planta de Situação e Localização**

- Indicação do Norte e pontos georreferenciados dos vértices do terreno;

- Contorno do quarteirão principal, quarteirões adjacentes e pontos referenciais daquela área ou região indicando o nome das ruas. Em casos de projetos arquitetônicos em áreas rurais, a planta de situação também deve representar o contorno do terreno, as vias de acesso, riachos, pontes, matas e outros;

- Mostrar muros que limitam o terreno, calçada e passeio;

- Cotas gerais da dimensão do terreno;

- Cotas angulares quando necessárias;

- Cotas gerais e parciais da edificação e suas distâncias em relação ao terreno;

- Indicação do passeio e da rua;

- Indicação dos acessos de veículos e pedestres;

- Indicação do nº do lote e da quadra;

- Quadro geral de áreas gerais e índices urbanísticos (área do terreno, área construída, taxa de ocupação, índice de aproveitamento e taxa de permeabilidade);

- Quando necessário para melhor compreensão, podem ser feitas plantas separadas de situação e localização

**b) Planta de Coberta**

- Cotas pertinentes à coberta, inclusive a cota do beiral;

- Setas de indicação do sentido de escoamento das águas pluviais e sua inclinação correspondente nos planos do telhado;

- Setas de indicação do sentido de escoamento das águas pluviais nas calhas, canalizações e afins;

- Especificação de elementos compositivos do telhado;

- Projeção da edificação

**c) Planta Baixa dos diversos pavimentos**

- Especificar o nome e área de cada ambiente e suas respectivas cotas;

- Projetar ambientes obedecendo aos critérios mínimos de iluminação e ventilação conforme o Código de Obras e Edificações do Município;

- Quadro de esquadrias com tamanho e tipo de portas e janelas;

- Cotas pertinentes

**d) Cortes Longitudinais e Transversais**

- Pelo menos 1 (um) corte de cada tipo, ou seja, no mínimo 2 (dois) cortes, com especificação do nome e nível de cada ambiente e suas respectivas cotas

**e) Fachadas**

- No mínimo 1 fachada com indicação dos materiais e revestimentos utilizados

**f) Esquema da situação das instalações hidrossanitárias**

- Indicar os pontos hidráulicos;

- Indicar o local de origem do abastecimento da água;

- Indicar o local de destino do esgoto;

**10 – PROTOCOLO DO CORPO DE BOMBEIROS:** para edificações acima de 750 m<sup>2</sup> e/ou mais de 2 pavimentos e edificações de reunião de público com mais de 100 pessoas.

**Obs.: O interessado deverá juntar a documentação acima COMPLETA, devidamente separada por pasta, e dar entrada na SEMURB para protocolar o seu processo.**